

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16967 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 24 - GE Educação e Povos Indígenas

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO PARANÁ: JUVENTUDE, IDENTIDADE E O NOVO CURRÍCULO.

Alline Gonçalves Proença Gomes - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Luciana Helena de Oliveira - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Rosangela Celia Faustino - UEM - Universidade Estadual de Maringá

**ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO PARANÁ:
JUVENTUDE, IDENTIDADE E O NOVO CURRÍCULO.**

RESUMO: O presente texto tem como objetivo apresentar o contexto histórico da educação escolar indígena e analisar os desafios frente a implantação do Novo Ensino Médio nas escolas indígenas no estado do Paraná. Foi produzido por meio da pesquisa bibliográfica e documental que fundamentam e permitem a reflexão sobre a proposta do Novo Ensino Médio para a educação escolar indígena. O Novo Ensino Médio para escolas indígenas é uma novidade, com resultados ainda incertos até a primeira turma se formar em 2024. Implantado em todo o Estado, cada escola, com sua realidade e contexto, oferece uma aprendizagem única.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Escolar Indígena. Novo Ensino Médio. Currículo.

Para pensar o Novo Ensino Médio (NEM) para a educação indígena, é essencial considerar aspectos históricos da educação escolar indígena desde a chegada dos colonizadores. As estruturas sociais, políticas e educacionais indígenas foram subjugadas por séculos. Apenas a partir dos anos 1980, com os movimentos sociais indígenas, a educação escolar indígena começou a ser reconhecida como modalidade específica, bilíngue/multilíngue e comunitária. Com a Constituição Federal (CF) de 1988, os povos indígenas têm seus direitos garantidos em suas especificidades culturais e históricas. O novo ensino médio (NEM) no Brasil, instituído pela Lei nº 13.415/2017, foi criado em um contexto neoliberal, com a promessa de modernizar a educação para melhor atender às necessidades dos estudantes e do mercado de trabalho. Esse artigo, produzido por meio da pesquisa bibliográfica e documental, tem como objetivo apresentar o contexto histórico da educação escolar indígena e analisar os desafios frente a implantação do NEM nas escolas indígenas no estado do Paraná. A educação indígena no Brasil sofreu violência física e cultural, forçando o abandono de suas culturas e línguas. Submetidas à educação europeia até o fim do século XX, as populações indígenas foram oprimidas para servir à coroa e à república, visando catequizá-las e prepará-las para o trabalho na perspectiva mercantilista. Atualmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96 e outras legislações normatizam a educação escolar indígena. Destacam-se: a Resolução nº. 03/99, que define a criação da categoria escola indígena como uma modalidade e garantia de formação específica para os professores indígenas, os Planos Nacionais de Educação, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) de 1998 e os documentos das Conferências Nacionais de Educação Escolar Indígena que aconteceram em 2009 e 2018 analisando os problemas, avanços, desafios, o andamento da implementação das políticas públicas específicas e o fortalecimento e construção de novas políticas públicas para a educação escolar indígena. Em 2018 foi homologada a Base Nacional Comum Curricular para a etapa do Ensino Médio. De acordo com o texto a reorganização curricular se apresenta como eixo fundamental, para tanto, a lei nº. 13.415/2017, altera a LDB e estabelece uma nova

estrutura curricular para o Ensino Médio organizada por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares a saber: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional. A nova estrutura buscou flexibilizar o currículo por áreas do conhecimento a fim de atender as particularidades regionais e locais que constituem o contexto escolar e por meio dos itinerários formativos entende-se que seja o caminho para que o estudante fortaleça o seu protagonismo na construção de seu projeto de vida. Recentemente, a legislação foi alterada pelo PL 5.230/2023, ampliando a carga horária mínima do NEM de 1.800 para 2.400 horas/aula. A nova proposta aumenta a carga horária anual do ensino médio de 800 para 1.000 horas, em 200 dias letivos, fortalece a formação geral básica e ajusta os itinerários formativos. A transição para essa estrutura será aplicada aos alunos já matriculados na data da promulgação da lei. Até o final de 2024, o MEC, com os sistemas de ensino, definirá diretrizes para aprofundar áreas do conhecimento. Em 2025, começará a implementação do novo currículo do ensino médio. As escolas indígenas do Paraná atendem estudantes Kaingang, Guarani, Xetá e Xokleng. O currículo diferenciado, intercultural e bilíngue/multilíngue fortalece e resgata a cultura dessas comunidades, além de oferecer conhecimentos universais. Em 2021, a secretaria da educação do estado do Paraná, por meio do Departamento da Diversidade organizou um grupo de trabalho para a construção dos itinerários formativos do NEM dos colégios indígenas. Esse grupo foi composto por profissionais indígenas e não indígenas que atuam na educação escolar indígena, lideranças, bem como profissionais da SEED que atendem essa modalidade. As reuniões aconteceram de forma remota, por meio das plataformas tecnológicas disponíveis. Nesses encontros os participantes contribuíram para a construção dos itinerários formativos para as escolas indígenas. As contribuições versaram sobre a perspectiva que as comunidades indígenas tinham a respeito desses itinerários, bem como a construção de um plano de trabalho para subsidiar a ação docente para o ano letivo de 2022 (Paraná, 2023, p. 93). O resultado do trabalho desenvolvido por todos os participantes da construção do caderno de itinerários formativos para o ensino médio das escolas indígenas foi a concepção dos componentes curriculares: projeto de vida, laboratório de escrita e produção audiovisual, economia comunitária e sustentabilidade. Esse material buscou ouvir e atender os anseios e necessidades das comunidades indígenas do Paraná, procurou apresentar uma ementa de acordo com a perspectiva dos povos indígenas e todas as contribuições tiveram a participação e aprovação dos profissionais e lideranças indígenas envolvidos. Espera-se que, com a vivência desse novo currículo pelas comunidades, outras contribuições virão a fim de melhorar o que foi proposto. O novo currículo foi implantado, no Paraná, em 2022 em todos os colégios indígenas, ou seja, todas as 1ª séries fazem parte da nova matriz curricular que está sendo implantada gradativamente. Quanto à formação dos professores, ocorreu apenas um encontro no início do mês de junho em Curitiba que foi organizado em oficinas divididas por componentes curriculares, onde os participantes puderam dialogar e refletir sobre as experiências da implantação do currículo do novo ensino médio nas escolas indígenas no primeiro trimestre de 2022. O NEM para as escolas indígenas apresenta-se como uma novidade, porém, faz-se necessário novos instrumentos de avaliação, específicos e interculturais, para a verificação dos resultados. A implantação aconteceu em todas as escolas do Estado e cada uma apresenta realidade própria, considerando seus contextos socioculturais específicos e o projeto intercultural em andamento. A educação para os povos indígenas é feita mediante as resistências e lutas dos povos indígenas que enfrentam, constantemente, permanências e imposições colonialistas que dificultam uma educação própria, construída por profissionais e comunidades indígenas e que, acima de tudo, seja promotora de um ensino que fortaleça as identidades de estudantes indígenas e os emancipe de toda educação colonizadora a que foram submetidos durante séculos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ensino Médio. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 25 jun. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – **Lei n. 9394/96**. Brasília, 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. **Lei n. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em 20 jul. 2024.

BRASIL. MEC/SECADI. **I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – CONEEI de 2009**. Documento Final. Brasília, 2014.

BRASIL. **Ministério da Educação. II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena. Brasília, 2018**. MEC/FLACSO.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional da Educação Indígena. Brasília: 1998**.

BRASIL. **Resolução CEB n.º 3, de 10 de novembro de 1999**. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br>. Acesso em 20 jul. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5.20/2023**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2023/PL/pl-5230.htm. Acesso em 29 jul. 2024.

PARANÁ. **Caderno de Itinerários Formativos**. Ementa das unidades Curriculares Ofertadas: Educação Escolar Indígena. Curitiba. 2023. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=49299&ext=pdf&k=>. Acesso em 20 jul. 2024.

PARANÁ. **Resolução SEED n. 3416 de 06 de agosto de 2021**. Homologa a Deliberação n.º 04/2021, do Conselho Estadual de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná. Disponível: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=258614&indice=1&totalRegistros=1&dt=1.7.2022.15.44.24.707>. Acesso em 30 jun. 2024.